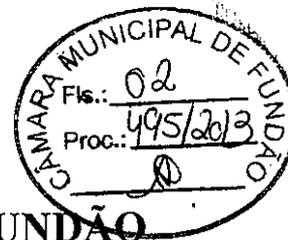


29 MAIO 2013

Nº 495/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 106/2013.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Exm^a Prefeita Municipal, Sr^a. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Lei, **QUE VIABILIZE A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, TIMBUI E SEDE DESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES**

Tal indicação justifica-se pela necessidade dos moradores das localidades acima referidas, terem acesso à iluminação pública de qualidade, e conseqüentemente comodidade e segurança, importante ressaltar que a falta de iluminação pública de qualidade, vem causando muitos transtornos, trazendo uma profunda insegurança à população em geral, propiciando a ação de vândalos e a ocorrência de assaltos, dentre outros transtornos ilícitos, merecendo uma imediata solução para a ampliação e aperfeiçoamento deste serviço.

Diante do exposto e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de maio de 2013.

LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Vereador do Município de Fundão